PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO
CNPJ: 04.780.953/0001-70

TERMO DE REFERÊNCIA

ALBERTO ABREU ARAUJO:39422259215
Assinado de forma digital por ALBERTO ABREU ARAUJO:39422259215
Dados: 2022.01.18 10:42:42 -03'00'

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 3º, incisos I, II e III da Lei 10.520/2002, elaboramos o presente Termo de Referência, o qual contém todas as informações necessárias para que seja efetuada através de licitação a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO DESTE MUNICÍPIO.**

2. SETOR/UNIDADE REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO.

3. JUSTIFICATIVA

A referida aquisição visa à contratação de Empresa especializada para o fornecimento de Uniformes para os servidores da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo. Esta contração se faz necessária pois é extremamente importante alertar sobre a presença dos servidores municipais nos locais, podendo assim, evitar acidentes. Nas vias urbanas por exemplo, os servidores com uniforme devidamente sinalizados por meio de faixas refletivas que servem para alertar os motoristas sobre a presença dos mesmos nos locais, isso reduz consideravelmente o risco de atropelamentos e outros acidentes de trabalho, uma vez que a incidência do farol do veículo ilumina imediatamente a faixa, permitindo que o motorista enxergue o trabalhador.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

No ato do recebimento dos produtos, será realizada a conferência de todos os itens fornecidos. Os produtos deverão estar devidamente acondicionados em embalagens lacradas, que garantam o seu perfeito recebimento, bem como as demais características que possibilitem a correta identificação do produto.

5. DO PRAZO, CONDIÇÕES E LOCAL DE FORNECIMENTO

5.1 Os materiais/serviços deverão ser entregues/realizados conforme Ordem de Compra/Serviço emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.

5.2 A empresa vencedora deverá obrigatoriamente entregar os materiais no prazo máximo de até 20 (vinte) dias úteis após a emissão da Ordem de Compra, na Secretaria de Obras, nos horários das 7:30 às 11:30 das 13:30 às 17:30h.

5.3 Não será aceita mercadoria entregue em desacordo com a Ordem de Compra. O fornecedor deverá apresentar 01 nota fiscal para cada Ordem de Compra recebida, esclarecendo-se que não serão aceitas rasuras ou informações incorretas quanto ao histórico da mesma e dados do comprador, se comprometendo em caso de erro, trocar a referida Nota Fiscal num prazo de 24 horas.

5.4 Todas as despesas com transporte dos produtos serão de inteira responsabilidade do fornecedor;

5.5 Não serão motivos para dilatação dos prazos contratuais os atrasos na entrega dos materiais por parte dos eventuais subfornecedores da contratada, a qual assume assim a responsabilidade decorrente;

5.6 A entrega não efetuada no prazo determinado por este termo adjudicatária às penalidades previstas no presente Termo de Referência e no edital;

5.7 A Atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento dos bens caberá ao Fiscal do contrato, e só após o recebimento definitivo dos produtos/serviços deverá ser aceita e recebida a Nota Fiscal.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Após a homologação da licitação, assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal;

6.2 Assinar o contrato com o Órgão/Entidade no prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação oficial.

6.3. A contratada ficará obrigada a fornecer os bens pretendidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO em até 48 horas, após solicitação através de Ordem de Fornecimento;

6.4 Fornecer os bens dentro dos padrões estabelecidos, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida;

6.5. Prover de todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade com fornecimento das peças, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

6.6 Indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

6.7 Comunicar imediatamente à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros necessários para recebimento de correspondência.

6.8 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.

6.9 Exigir, promovendo o acompanhamento, nos casos permitidos para subcontratações, o atendimento aos prazos, sob pena de multa e sanções previstas na legislação.

6.10 Executar e gerenciar diretamente as aquisições.

6.11 Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e /ou sobre a execução do objeto do presente Contrato.

6.12 Observar, respeitar e fazer cumprir, conforme o caso, as legislações Federal, Estadual e Municipal, principalmente no tocante aos encargos trabalhistas e sociais.

6.13 Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo material causada a CONTRATANTE e/ou a terceiros relacionado à má execução do fornecimento.
6.14 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessárias à execução do objeto do presente Contrato.

6.15 Comunicar à contratante, qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do fornecimento, objeto do contrato.
6.16 Se dispor a toda e qualquer fiscalização da SECRETARIA, no tocante ao fornecimento, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ata de Registro de Preços.
6.17 Emitir notas fiscais individualizadas por órgão contratante sendo obrigatório indicar a marca da peça e a sua quantidade.
6.18 A consignatária contratada obriga-se a fornecer peças de 1ª (primeira) linha;
6.19 Demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, na Lei nº. 10.520/2002.
6.20 E o que mais couber.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários serão indicados na lavratura dos contratos recorrentes da Ata de Registro de Preços.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento da fatura será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia imediato à apresentação da Nota Fiscal com a efetiva entrega do objeto e posterior recebimento atestado por responsável pelo órgão competente;
8.1.1 O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

8.2 Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e FGTS.

8.2.1. Nenhum pagamento será efetuado a empresa contratada se a mesma não estiver em dias com a regularidade fiscal e trabalhista.

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1 Caberá ao responsável da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO designar o servidor para acompanhar e fiscalizar a entrega/execução dos materiais dos contratos, para atuar de acordo com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

9.1 Será designado a servidora Sandra Maria de Freitas, Portaria nº 003/2021-SEMAD, para fiscalização do objeto contratado.

9.2 Além do acompanhamento e da fiscalização do fornecimento dos bens e produtos, o Fiscal do contrato, poderá, ainda sustar qualquer fornecimento que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

9.3 Caberá ao fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos bens e produtos mencionados, determinando o que for necessário para regularização das faltas ou defeitos observados.

5.5 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas ao Ordenador de Despesas em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

10. RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO

Nome: Elias Câncio Carvalho

Função: Secretário Municipal de Obras Transporte e Urbanismo

Email: secmunobrasrondon@gmail.com

Contato: (94) 99286-5129.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA:60412895234

Assinado de forma digital por ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA:60412895234
Dados: 2022.01.14 13:20:24 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO
CNPJ: 04.780.953/0001-70

11. PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VAL. UNI.	VAL. TOTAL
01	CAMISETA DE COR AZUL, GOLA E PUNHO VERMELHO EM MALHA PV ANTI-PILLING COM TRATAMENTO DRY, PROTEÇÃO UV, 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, MANGA LONGA COM RIBANA, GOLA V OU REDONDA, EM RIBANA COMPATÍVEL COM A DESCRIÇÃO DA MALHA. FAIXA REFLETIVA NA MANGA (CIRCULANDO A MANGA), COM DISTÂNCIA DE MAIS OU MENOS 18CM APARTIR DO OMBRO. **TAMANHOS: P, M E G**	390	139852	
02	CAMISETA DE COR AZUL, GOLA E PUNHO VERMELHO EM MALHA PV ANTI-PILLING COM TRATAMENTO DRY, PROTEÇÃO UV, 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, MANGA LONGA COM RIBANA, GOLA V OU REDONDA, EM RIBANA COMPATÍVEL COM A DESCRIÇÃO DA MALHA. FAIXA REFLETIVA NA MANGA (CIRCULANDO A MANGA), COM DISTÂNCIA DE MAIS OU MENOS 18CM APARTIR DO OMBRO. **TAMANHOS: GG E EXG**	50	139853	
03	CALÇA EM BRIM PESADO, LARGURA 1,60CM TRAMA SARJA, 3×1, GRAMATURA DE 270 GR/M2, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO NA COR DA AZUL, ELÁSTICO NAS COSTAS COM PASSADORES DIANTEIROS E TRAZEIROS, 1 BOLSO CHAPADO NAS COSTAS, TIPO FACA REBATIDO NA FRENTE, ZÍPER NA COR DO BRIM, BOTÕES TRANSPARENTE NO COS DA FRENTE, SERIGRAFIA (ESTAMPA EM SILK) NA PERNA ESQUERDA. **TAMANHO: 36**	40		
04	CALÇA EM BRIM PESADO, LARGURA 1,60CM TRAMA SARJA, 3×1, GRAMATURA DE 270 GR/M2, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO NA COR DA AZUL, ELÁSTICO NAS COSTAS COM PASSADORES DIANTEIROS E TRAZEIROS, 1 BOLSO CHAPADO NAS COSTAS, TIPO FACA REBATIDO NA FRENTE, ZÍPER NA COR DO BRIM, BOTÕES TRANSPARENTE NO COS DA FRENTE, SERIGRAFIA (ESTAMPA EM SILK) NA PERNA ESQUERDA. **TAMANHO: 38**	40		

Nina Cíncia Carvalho

05	CALÇA EM BRIM PESADO, LARGURA 1,60CM TRAMA SARJA, 3×1, GRAMATURA DE 270 GR/M2, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO NA COR DA AZUL, ELÁSTICO NAS COSTAS COM PASSADORES DIANTEIROS E TRAZEIROS, 1 BOLSO CHAPADO NAS COSTAS, TIPO FACA REBATIDO NA FRENTE, ZÍPER NA COR DO BRIM, BOTÕES TRANSPARENTE NO COS DA FRENTE, SERIGRAFIA (ESTAMPA EM SILK) NA PERNA ESQUERDA. **TAMANHO: 39**	**40**		
06	CALÇA EM BRIM PESADO, LARGURA 1,60CM TRAMA SARJA, 3×1, GRAMATURA DE 270 GR/M2, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO NA COR DA AZUL, ELÁSTICO NAS COSTAS COM PASSADORES DIANTEIROS E TRAZEIROS, 1 BOLSO CHAPADO NAS COSTAS, TIPO FACA REBATIDO NA FRENTE, ZÍPER NA COR DO BRIM, BOTÕES TRANSPARENTE NO COS DA FRENTE, SERIGRAFIA (ESTAMPA EM SILK) NA PERNA ESQUERDA. **TAMANHO: 40**	**40**		
07	CALÇA EM BRIM PESADO, LARGURA 1,60CM TRAMA SARJA, 3×1, GRAMATURA DE 270 GR/M2, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO NA COR DA AZUL, ELÁSTICO NAS COSTAS COM PASSADORES DIANTEIROS E TRAZEIROS, 1 BOLSO CHAPADO NAS COSTAS, TIPO FACA REBATIDO NA FRENTE, ZÍPER NA COR DO BRIM, BOTÕES TRANSPARENTE NO COS DA FRENTE, SERIGRAFIA (ESTAMPA EM SILK) NA PERNA ESQUERDA. **TAMANHO: 42**	**40**		
08	CALÇA EM BRIM PESADO, LARGURA 1,60CM TRAMA SARJA, 3×1, GRAMATURA DE 270 GR/M2, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO NA COR DA AZUL, ELÁSTICO NAS COSTAS COM PASSADORES DIANTEIROS E TRAZEIROS, 1 BOLSO CHAPADO NAS COSTAS, TIPO FACA REBATIDO NA FRENTE, ZÍPER NA COR DO BRIM, BOTÕES TRANSPARENTE NO COS DA FRENTE, SERIGRAFIA (ESTAMPA EM SILK) NA PERNA ESQUERDA. **TAMANHO: 44**	**40**		

Maria Gonçalo Gonzaga

09	CALÇA EM BRIM PESADO, LARGURA 1,60CM TRAMA SARJA, 3×1, GRAMATURA DE 270 GR/M2, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO NA COR DA AZUL, ELÁSTICO NAS COSTAS COM PASSADORES DIANTEIROS E TRAZEIROS, 1 BOLSO CHAPADO NAS COSTAS, TIPO FACA REBATIDO NA FRENTE, ZÍPER NA COR DO BRIM, BOTÕES TRANSPARENTE NO COS DA FRENTE, SERIGRAFIA (ESTAMPA EM SILK) NA PERNA ESQUERDA. **TAMANHO: 46**	**40**		
10	CALÇA EM BRIM PESADO, LARGURA 1,60CM TRAMA SARJA, 3×1, GRAMATURA DE 270 GR/M2, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO NA COR DA AZUL, ELÁSTICO NAS COSTAS COM PASSADORES DIANTEIROS E TRAZEIROS, 1 BOLSO CHAPADO NAS COSTAS, TIPO FACA REBATIDO NA FRENTE, ZÍPER NA COR DO BRIM, BOTÕES TRANSPARENTE NO COS DA FRENTE, SERIGRAFIA (ESTAMPA EM SILK) NA PERNA ESQUERDA. **TAMANHO: 48**	**40**		
11	CALÇA EM BRIM PESADO, LARGURA 1,60CM TRAMA SARJA, 3×1, GRAMATURA DE 270 GR/M2, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO NA COR DA AZUL, ELÁSTICO NAS COSTAS COM PASSADORES DIANTEIROS E TRAZEIROS, 1 BOLSO CHAPADO NAS COSTAS, TIPO FACA REBATIDO NA FRENTE, ZÍPER NA COR DO BRIM, BOTÕES TRANSPARENTE NO COS DA FRENTE, SERIGRAFIA (ESTAMPA EM SILK) NA PERNA ESQUERDA. **TAMANHO: 50**	**40**		

Elias Câncio Carvalho